



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1116/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6993/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 19 a 23/11/2012 e 26 a 30/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19 a 23/11/2012 (4 ½ diárias) e 26 a 30/11/2012 (4 ½ diárias), tendo em vista as férias regulares do Juiz Titular daquela Unidade Judiciária e conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

EM 14/11/2012 19:39:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 389E3DA2DF.01BECA3D1F.9B0377B679.74C7793C70  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)

/lgt